

PLANO DE GOVERNO

Coligação " A mudança vai começar"

Candidato à Prefeito: Rodrigo Manga

Vice: Fernando Costa

2021-2024

A elaboração das diretrizes deste plano de governo contou com um processo de escuta de servidores municipais, munícipes, empresários, especialista de cada uma das áreas que compõem a administração municipal e, também, aproveitamos a expertise e sensibilidade do candidato Rodrigo Manga, que, ao longo de seus dois mandatos no Poder Legislativo Sorocabano, atendeu mais 40 mil pessoas, além de ter visitado todos os bairros da cidade com as mais diversas demandas. Desse modo, norteados pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, elaboramos propostas coerentes, integradas e que podem ser viabilizadas por meio de políticas públicas factíveis e participativas, utilizando recursos próprios, da União, do Estado, da iniciativa privada ou de parcerias público-privadas, parcerias com o terceiro setor, com a academia, por meio de cooperações técnicas, dentre outros.

Na trajetória da cidade de Sorocaba, tivemos diversos desbravadores com histórias e feitos virtuosos, que outrora conferiram à cidade o status de Manchester Paulista. Todavia, a falta de gestão eficiente e planejamento estratégico de administrações anteriores fizeram com que a cidade ficasse parada no século XX.

A gestão municipal será desafiadora, porque estaremos atravessando ou saindo de uma crise histórica, por isso será preciso buscar soluções viáveis na gestão pública para o enfrentamento da crise econômica e social, visando o bem-estar e a qualidade de vida da população.

Para enfrentar o pós-pandemia e colocar Sorocaba novamente nos trilhos do desenvolvimento, o maior desafio de nossa gestão será torná-la de fato uma cidade inteligente, otimizando a eficiência das operações e serviços da cidade e conectando-se aos cidadãos.

Assim sendo, ampliaremos os pontos públicos de internet gratuita, fortaleceremos e modernizaremos a gestão pública com investimentos em tecnologia para que haja a integração de todos os sistemas da Prefeitura com a comunidade, visando a desburocratização, a transparência e a ampliação dos canais de atendimento à população, de modo ágil e sustentável, garantindo a segurança de dados e a privacidade do usuário.

As diretrizes apresentadas neste plano estão baseadas nos eixos: Sorocaba Tecnológica, Criativa e Inovadora; Sorocaba Inclusiva e Participativa; Sorocaba Gestão Transparente, Democrática e Eficiente e Sorocaba Humanizada, Sustentável, Acolhedora e Segura.

Ao longo da campanha, discutiremos as diretrizes propostas e à medida que novas sugestões forem sendo propostas, poderemos incorporá-las ao plano de governo.

1. Administração e Planejamento

- 1.1. Reorganizar o atendimento das Casas do Cidadão com a criação de um canal de sensibilização às demandas dos bairros (Zeladoria);
- 1.2. Revisar todos os contratos de serviços e produtos com o município, de forma a reduzir os custos dos mesmos e ter mais fiscalização e controle;
- 1.3. Firmar convênios com as Instituições de Ensino Superior para estudos e diagnósticos para a formulação, acompanhamento e avaliação das Políticas Municipais;
- 1.4. Buscar e captar recursos financeiros junto aos organismos públicos e privados, nacionais e internacionais, onde estiverem disponíveis, para a viabilização dos projetos e metas de interesse do Governo Municipal;
- 1.5. Realizar levantamento dos imóveis alugados pela Prefeitura e buscar opções de ocupação nos imóveis públicos, devolvendo os alugados.

2. Saúde

- 2.1. Informatização total do sistema de saúde municipal, com agendamento de exames e consultas via aplicativo, prontuário eletrônico, com histórico de consultas e exames.
- 2.2. Atuar na saúde preventiva, fortalecendo a Estratégia Saúde da Família (ESF) e dos Núcleos de Apoio da Saúde da Família (NASF);
- 2.3. Reestruturação da Policlínica e estruturação de especialidades nas Unidades Básicas de Saúde;
- 2.4. Reavaliar todos os equipamentos que compõem a saúde pública de Sorocaba;
- 2.5. Reduzir o déficit de leitos no SUS;
- 2.6. Organizar o atendimento farmacêutico, ampliando os postos de distribuição de medicamentos e fazendo o gerenciamento dos mesmos;
- 2.7. Otimizar os programas da saúde bucal, da vigilância em saúde e das zoonoses, dentre outros
- 2.8. Fortalecer as UBSs (Unidades Básicas de Saúde), preparando-as com estrutura para recebimento do primeiro atendimento básico, consultas agendadas, exames básicos e atividades preventivas.
- 2.9. Garantir médicos suficientes em todas as UBS's - Unidades Básicas de Saúde, para os atendimentos primários;
- 2.10. Construção de um novo hospital público na Zona Norte e uma Policlínica de Especialidades;
- 2.11. Zerar as filas de cirurgias e exames eletivos que aumentaram exponencialmente com a pandemia;
- 2.12. Valorizar e capacitar os profissionais de saúde para uma nova política de atendimento humanizado da população;
- 2.13. Ampliar convênios com clínicas médicas particulares para suprir a demanda de especialidades;

3. Educação

- 3.1. Informatização total do sistema de educação municipal, com distribuição digital de aulas, histórico escolar, presença digital do aluno, frequência, cardápio digital, EAD (inclusive para EJA),

programa de formação de professores, setorização de vagas, dentre outros;

- 3.2. Desenvolver e implantar modelos pedagógicos de referência que garantam ensino de excelência;
- 3.3. Garantir a oferta de creches, pré-escolas e escolas que atendam as demandas do município, primando por estruturas que suportem adequadamente a formação integral dos alunos;
- 3.4. Estimular o uso de novas tecnologias e as novas linguagens de comunicação, juntamente com a formação permanente e a valorização dos educadores;
- 3.5. Potencializar o papel da escola nas campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, prevenção às drogas, trânsito, dentre outras;
- 3.6. Garantir a inclusão das crianças com deficiência, assegurando acessibilidade, equipamentos e formação para os profissionais da rede municipal de ensino;
- 3.7. Garantir a entrega da merenda escolar balanceada e de boa qualidade nutricional;
- 3.8. Implantar programa municipal de combate às drogas nas escolas;
- 3.9. Criar um plano de manutenção ágil e permanente para os equipamentos da rede de educação;
- 3.10. Prover condições adequadas de infraestrutura física e operacional em toda a Rede de Ensino Municipal, incluindo a melhoria da acessibilidade nas escolas e a modernização dos instrumentos pedagógicos e tecnológicos;
- 3.11. Valorizar os professores e os educadores, dando ênfase à formação continuada e à melhoria das condições de trabalho.

4. Desenvolvimento Econômico

- 4.1. Fomentar a geração e a qualificação dos empregos, por meio de políticas e incentivos estratégicos a setores da economia da cidade, promovendo sua diversificação;
- 4.2. Promover um ambiente de negócios colaborativo, proativo e inovador, integrando as cadeias produtivas da cidade;
- 4.3. Estabelecer medidas de incentivo à pesquisa tecnológica;
- 4.4. Reavaliar e aprimorar os incentivos fiscais para torná-los operacionais e eficazes no município;
- 4.5. Estimular a criação, formalização e a competitividade de micro e pequenas empresas, como fornecedoras das grandes empresas estabelecidas na cidade;
- 4.6. Promover ações para o ingresso de jovens no mercado de trabalho;
- 4.7. Fortalecimento das feiras livres e dos feirantes, com ampliação do número de feiras noturnas e reorganização do mercado distrital;
- 4.8. Revitalizar e expandir a Feira da Barganha;
- 4.9. Promover, incentivar e estimular a produção agrícola e pecuária, com o emprego de técnicas que possibilitem conjugar mais produtividade com qualidade de vida;
- 4.10. Criar ações destinadas a garantir o abastecimento de produtos agropecuários e de incentivos ao cooperativismo rural.

- 4.11. Divulgar os produtores rurais da cidade, incentivando o consumo da produção local;
- 4.12. Fomentar a criação de feiras de produtos orgânicos, vegetarianos e veganos;
- 4.13. Desenvolver o agronegócio, utilizando a tecnologia, priorizando produtos orgânicos, com integração da cadeia produtiva, contemplando o cooperativismo e o turismo rural;
- 4.14. Fomentar o comércio local, facilitando e melhorando o seu entorno quanto à organização do trânsito, vagas públicas de estacionamento, limpeza, sinalização, sistemas de vigilância por câmeras, rondas da guarda municipal, coleta de lixo, pontos de acesso ao transporte público, melhoria na arborização e jardinagem;
- 4.15. Oferecer, por meio de parcerias, cursos técnicos e de formação determinados pela cadeia produtiva e econômica do município;
- 4.16. Desburocratizar processos para facilitar a criação de negócios e empreendedorismo, facilitando o acesso de empresas, microempresas e empreendedores individuais ao crédito e microcrédito, mediante apoio na elaboração de projetos e mecanismos de desburocratização;
- 4.17. Ampliar as compras da prefeitura junto às micro e pequenas empresas locais, visando estimular a economia da cidade e a geração de empregos.

5. Segurança

- 5.1. Informatização total do sistema de segurança urbana integrado com sistemas de vigilância e de identificação, em parceria com a comunidade, Estado e iniciativa privada;
- 5.2. Monitorar áreas de risco com equipamentos eletrônicos;
- 5.3. Ampliar e capacitar a rede de agentes comunitários de Defesa Civil, para atuar, sobretudo, em ações preventivas;
- 5.4. Reestruturar o Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Municipal;
- 5.5. Garantir condições de trabalho digno, com melhoria dos equipamentos de proteção e com aprimoramento das áreas de atuação;
- 5.6. Estudar e avaliar condições de aposentadoria especial aos GCMs;
- 5.7. Ampliar parcerias com demais esferas governamentais e iniciativa privada, para melhoria dos equipamentos, instalações e inteligência da Guarda Civil Municipal;
- 5.8. Fortalecer e ampliar as atividades da Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização da GCM, visando transformá-la em um verdadeiro centro de treinamento e aperfeiçoamento contínuo para a Guarda Municipal, com estande de tiro virtual, salas de aula, refeitório, centro de pesquisa e inteligência, bem como demais estruturas necessárias;
- 5.9. Estudar a ampliação do quadro de servidores;
- 5.10. Instituir metodologia de premiação e honraria ao mérito para os Guardas Municipais que se destacarem no cumprimento do dever;

- 5.11. Atuar preventivamente no combate ao tráfico de drogas, fortalecendo a presença da GCM em regiões e bairros de maior incidência de criminalidade;
- 5.12. Atuar especialmente na região das escolas, para maior proteção de nossas crianças e adolescentes, dentro e fora do recinto;
- 5.13. Atuar na proteção e guarda de nosso patrimônio histórico, próprios municipais e recursos naturais;

6. Parque Tecnológico

- 6.1. Abrir edital para concessão de uso destinado à instalação de empresas inovadoras;
- 6.2. Fomentar a implantação de uma universidade no PTS;
- 6.3. Desenvolver o conceito da triple hélice, interação entre a academia e o meio empresarial, unindo empresas inovadoras a serviços técnicos e tecnológicos, de forma articulada e sistêmica;
- 6.4. Criar estratégias para tornar o parque tecnológico financeiramente autossustentável;

7. URBES – Mobilidade

- 7.1. Garantir acessibilidade nos aparelhos e vias públicas;
- 7.2. Estudar a concessão de passe livre aos estudantes das escolas públicas, no trajeto e horários casa-escola;
- 7.3. Criar tarifa de ônibus com desconto, para viagens fora dos horários de pico;
- 7.4. Aumento da quantidade de pontos de embarque e desembarque para que as pessoas possam ter ônibus mais perto de casa;
- 7.5. Implantação de pontos de ônibus protegidos contra intempéries e com acesso à internet;
- 7.6. Criação de minicidade do trânsito para ensinar as nossas crianças o respeito às leis de trânsito;
- 7.7. Estabelecer revisão periódica das linhas e trajetos de ônibus;
- 7.8. Revisão dos Contratos de Concessão de Transporte Público, visando adequá-los às condições de mercado, com acompanhamento detalhado e atual da planilha de custos mensais, diminuindo ou encerramento os subsídios para o setor, sem aumento correspondente no preço da passagem;
- 7.9. Criar plano para renovação, ampliação e modernização da frota de ônibus;
- 7.10. Estudar a criação de um plano de mobilidade, alinhado com as novas tendências de transporte público ou compartilhado, municipal e metropolitano.

8. SAAE

- 8.1. Diminuir o índice de perda de água tratada com a manutenção e substituição gradual da rede de distribuição;
- 8.2. Retomar o desassoreamento do Rio Sorocaba, em toda a Zona Urbana;
- 8.3. Investir em estudos para a garantia da manutenção do fornecimento de água para todos os municípios;

- 8.4. Realizar plano de desenvolvimento e ampliação do sistema, bem como a ampliação de fornecimento de água e de captação e tratamento de esgoto;
- 8.5. Avaliar o funcionamento das ETEs instaladas e aquelas em processo de instalação no município;
- 8.6. Criar campanha de esclarecimento da população em todas as mídias, sobre a responsabilidade e a correta destinação do lixo e dos entulhos da construção civil;
- 8.7. Traçar planos para atingir a meta de 100% de tratamento de esgoto no município;
- 8.8. Revisar o Plano Municipal de Saneamento Básico.

9. Fundo Social de Solidariedade

- 9.1. Planejar e realizar, em parceria com as secretarias municipais e com organizações sociais privadas, eventos com proveitos filantrópico e assistencial;
- 9.2. Receber doações de terceiros e distribuí-las às organizações filantrópicas e assistenciais;

10. Desenvolvimento Social (Cidadania)

- 10.1. Consolidar, ampliar, divulgar e qualificar os serviços de atendimento às mulheres e filhos em situação de violência;
- 10.2. Fortalecer as entidades do Terceiro Setor, com apoio técnico para que atendam às exigências cada vez maiores da legislação e os apontamentos do Ministério Público e do Tribunal de Contas, para, em parceria com o poder público, oferecerem os serviços que a população precisa;
- 10.3. Ampliar a captação de recursos federais, estaduais e das leis de incentivos para que o atendimento social em Sorocaba avance, apoiado em equipamentos modernos e profissionais qualificados e estimulados;
- 10.4. Elaborar um Plano Municipal para Juventude, que dará as diretrizes para as novas políticas públicas a serem realizadas, criando um diagnóstico sobre a situação dos jovens de nosso município;
- 10.5. Fomentar a criação e o funcionamento de Associações de Moradores de bairros;
- 10.6. Viabilizar convênios e parcerias com as entidades de bairro para a execução de pequenos serviços e obras comunitárias;
- 10.7. Fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ampliando os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), bem como ampliar o repasse do orçamento às entidades sociais;
- 10.8. Criar programa integrado de atendimento aos dependentes químicos e sua família, que envolva atenção na área da saúde, educação, formação profissional, assistência jurídica em parceria com o Terceiro Setor;
- 10.9. Fortalecer e ampliar a capacidade de atendimento dos programas contra todas as formas de violência decorrentes de negligência,

abuso, maus tratos, exploração sexual e crueldade em relação à criança e ao adolescente, à mulher e ao idoso;

- 10.10. Priorizar as mulheres chefes de família e de baixa renda nos diversos programas sociais do município;
- 10.11. Ampliar e reestruturar as condições de utilização dos espaços existentes, como centros de convivência (Centro de Referência do Idoso e Clube do Idoso), bem como a oferta de serviços e atividades;
- 10.12. Incentivar o setor privado e as ONGs a gerarem alternativas de moradia para pessoas idosas sem proteção familiar;
- 10.13. Criar, por meio de parcerias, o programa de cuidadores de pessoas idosas;
- 10.14. Melhorar a estrutura e o funcionamento dos conselhos municipais;

11. Habitação

- 11.1. Aprimorar as leis urbanísticas municipais, em especial o Plano Diretor do Município; a Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo; o Código de Obras e Edificações e as posturas municipais;
- 11.2. Concluir os processos de regularização fundiária nos bairros e oferecer as respectivas escrituras para as famílias;
- 11.3. Reduzir o déficit habitacional, com a construção de moradias sustentáveis, estruturas de lazer e esportes, saneamento básico, fácil acesso ao transporte público, saúde, educação, priorizando sempre a qualidade de vida do cidadão, com o apoio dos governos estadual e federal ou por meio de PPP;
- 11.4. Implantar sistema de aprovação on-line de projetos de edificações, visando agilidade e transparência;
- 11.5. Fomentar revitalização do centro para uso residencial.

12. Recursos Humanos

- 12.1. Valorização dos servidores públicos de carreira;
- 12.2. Realizar o PGM - Plano de Governança e Motivação, plano de carreira para todas as categorias do funcionalismo municipal;
- 12.3. Revisar o Estatuto do Servidor;
- 12.4. Incentivar a capacitação e profissionalização dos servidores públicos.

13. Fazenda

- 13.1. Desburocratizar o atendimento e informatizar todas as informações necessárias para pagamento dos tributos, tais como: incidência, prazo de pagamento, etc.
- 13.2. Implementar política de transparência total, com informações simples e compreensíveis, em formato acessível a todo cidadão.

14. Meio Ambiente

- 14.1. Expandir a coleta seletiva: atualmente, menos de 3% dos resíduos são reciclados, sendo que estudos apontam o potencial de reciclagem de 40% de nossos resíduos sólidos;
- 14.2. Inclusão e organização dos catadores de materiais recicláveis, capacitando-os como agentes ambientais;

- 14.3. Implementar ações para extinguir o índice de abandono, maus tratos guarda e respeito aos animais;
- 14.4. Instituir um sistema municipal de identificação inteligente de animais;
- 14.5. Fomentar ações para a adoção responsável;
- 14.6. Criação do Centro de Atendimento a Animais, com objetivo de socorrer animais atropelados, doentes, em situação de perigo iminente e outras circunstâncias prejudiciais;
- 14.7. Campanha de castração e vacinação dos animais;
- 14.8. Desenvolver ações de adaptação às mudanças climáticas, tais como: redução de desperdícios e melhoria da eficiência do uso energético, estabelecer metas para redução de carbono e de gases do efeito estufa e fomentar o uso de energia renovável.
- 14.9. Implantar uma planta de conversão de lixo em energia poderá contribuir muito para a longevidade dos aterros sanitários, geração de energia, redução de custos e melhor sustentabilidade ambiental.
15. Incentivo às hortas comunitárias.

16. Cultura

- 16.1. Revisar, readequar e garantir a aplicação do Plano Municipal de Cultura, à luz do cenário pós-pandemia;
 - 16.1.1. Ampliar a utilização das espaços e equipamentos públicos para a promoção da cultura;
 - 16.1.2. Implantar trem turístico de Sorocaba a Votorantim;
 - 16.1.3. Buscar ampliar os recursos destinados à Lei de Incentivo à Cultura;
 - 16.1.4. Descentralizar as atividades culturais, com o apoio da comunidade e iniciativa privada;
 - 16.1.5. Reconhecimento e valorização dos nossos artistas locais;
 - 16.1.6. Integração com a educação, com aprimoramento e desenvolvimento de projetos em parceria entre as secretarias.

17. Esporte

- 17.1. Disponibilização dos aparelhos públicos municipais para atividades esportivas aos finais de semana;
- 17.2. Criação do Programa Esporte Inclusivo, voltado às pessoas com deficiência;
- 17.3. Criar o Plano Municipal de Esportes;
- 17.4. Fortalecer e dar atenção às diversas ligas e clubes esportivos, aos campeonatos locais e regionais e ao Fadas;
- 17.5. Estimular os torneios esportivos entre as escolas de Sorocaba;
- 17.6. Implantar o programa de ginástica na praça, com professores e estagiários de Educação Física, para alongamentos, caminhadas e orientação de vida saudável;
- 17.7. Investir em programas comunitários – esporte de inclusão social e lazer comunitário;
- 17.8. Reforçar as ações do esporte de representação, criando mecanismos dinâmicos de apoio e incentivo, com a utilização de parcerias com a iniciativa privada e organizações sociais, com o objetivo de aprimorarmos os resultados da cidade em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

17.9. Proporcionar eventos esportivos de grande porte;

18. Turismo

- 18.1. Estudos junto ao Governo Federal e ao Governo do Estado, para a implantação do Trem Turístico;
- 18.2. Planejar, regulamentar e fiscalizar a atividade turística em Sorocaba, de forma a desenvolvê-la em harmonia com a conservação e o uso sustentável dos bens históricos, culturais e naturais;
- 18.3. Ampliar os fluxos turísticos, a permanência e o gasto médio dos turistas, mediante a promoção e o apoio ao desenvolvimento de produtos turísticos locais;
- 18.4. Fomentar programas de divulgação interna e externa de Sorocaba;
- 18.5. Criar política de desenvolvimento integrado do turismo, articulando-se com os demais municípios da região, seguindo diretrizes constantes no programa de regionalização do turismo do Governo Federal;
- 18.6. Estimular a formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação dos recursos humanos com enfoque principal ao receptivo turístico.

19. Serviços Públicos e Obras

- 19.1. Implantar o sistema de iluminação pública com lâmpadas de "Led";
- 19.2. Fomentar parcerias com empresas privadas para a conservação de parques, praças e jardins, mediante autorização de publicidade;
- 19.3. Criar cronograma de recuperação e paisagismo de praças e parques públicos.